

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

MINUTA
ATA Nº 12/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017

Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paço do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de catorze de junho de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 113 de 16/06/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	781.046,18 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.093,50 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.810,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	426.728,18 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.462,77 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.852,02 €
Conta nº 557843085 - Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	58.395,39 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	4.079,99 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	51.272,66 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.176,07 €

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	777,94 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.858.377,75 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.833.165,63 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	25.212,12 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.858.377,75 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA - CARLA CARRILHO - SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Informação da Fiscal Municipal: -----

"Atendendo ao solicitado pela Sr.^a **Carla Carrilho**, residente na Praceta de Santo António (novo loteamento), freguesia de Santo António das Areias. -----

Pretende que lhe seja atribuído o n.º de polícia para o seu prédio urbano. -----

A Atribuição de número de polícia, rege-se por critérios específicos e enumerados na alínea k) do n.º2 do art.º 97 do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se por aquele que estiver situado mais a sul, sendo assim atribuí-se o **n.º 5.**" -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: "*Visto. De acordo como exposto, concordo. À consideração superior e da Exm^a Câmara.*" -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "*À Câmara Municipal.*" -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número proposto na informação. -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL - PRODUÇÃO DE VINHOS COMUNS E LICOROSOS - JOSÉ MANUEL NUNES VENTURA SOARES DA COSTA ---

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com o requerimento anexo, o requerente pretende autorização de utilização para uso industrial de Produção de vinhos comuns e licorosos e para Produção de Licores, xaropes e aguardentes vínicas no prédio descrito na matriz predial urbana com o nº 977, sito em Galegos, freguesia de St^a Maria de Marvão. -----

As atividades indicadas com o CAE 11021 e 11013 classificam-se nos termos do Anexo I, Parte 2 - A, do Sistema da Indústria Responsável, na redação do Dec-Lei nº 73/2015, como estabelecimento industrial com atividade exercida a título individual ou em microempresa. -----

O que o requerente pretende encontra-se de acordo com o disposto na alínea b) do nº 3 do Artº 18 deste diploma e a atividade a realizar consta da Parte 2 - A do Anexo I do mesmo diploma. -----

De acordo com o disposto na legislação em vigor, “quando verifique a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental, pode a Câmara Municipal, territorialmente competente declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização ou sua fração autónoma destinado “ ao “uso de habitação, no caso de se tratar de estabelecimento abrangido pela parte 2-A do anexo I ao SIR”. -----

De acordo com o exposto e nos termos do mesmo artº, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal, a declaração de compatibilidade com uso industrial do alvará de utilização para habitação, uma vez que se trata de estabelecimento industrial constante da parte 2-A do anexo I do SIR (Sistema de Indústria Responsável). -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização para uso industrial, de acordo com o preceito legal referido na informação. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA QUINTA PEDAGÓGICA DAS AVELÃS - RATIFICAÇÃO -----

Foi solicitado pela HEI - Associação de Animação e Natureza uma prorrogação de prazo para entrega dos documentos necessários para a assinatura do contrato da Quinta Pedagógica. -----

Foi solicitado parecer jurídico sobre este pedido. -----

Despacho do Sr. Presidente: “ *Visto. Aprovo a prorrogação de prazo até dia 9 de junho, contudo, a prorrogação terá de ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE, SITO NA ENVOLVENTE DA ROTUNDA DA PORTAGEM -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Venho propor à Câmara Municipal a anulação do procedimento supracitado, de acordo com a alínea b) do ponto 19.1 do caderno de encargos. -----

As peças do procedimento do concurso apresentam algumas debilidades / violação de normas de procedimento invocadas pelo concorrente António Bastos Garraio da Luz as quais, embora superadas pelos restantes concorrentes, justificam em nome do rigor e da transparência a anulação do presente concurso público, tais como no programa de procedimento: -----

- No ponto 14.4 al. b), indica-se como um dos fatores de classificação em que se baseia a adjudicação a “Experiência no ramo de atividade” sem precisão do ramo de atividade enquanto, por outro lado, tal menção não se encontra prevista no modelo da proposta a apresentar pelos concorrentes (anexo III). -----

- No ponto 6.1 e 5.1 os documentos exigíveis e a apresentar são unicamente os que constam daquele elenco e não outros como aqueles que foram apresentados pelos concorrentes para certificarem a sua experiência profissional. -----

- No ponto 14.4. indicam-se os fatores de classificação não constando dos mesmos a certificação profissional como passou a constar do relatório final do júri do concurso.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular o concurso. -----

APPACDM PORTALEGRE - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NA PISCINA DO CENTRO DE LAZER - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

O Centro de Atividades Ocupacionais de Marvão da APPACDM vem solicitar a entrada gratuita dos clientes do Centro na piscina municipal da Portagem. -----

Despacho do Sr. Presidente: *“Autorizo a entrada gratuita dos utentes da Instituição e respetivos monitores, duas vezes por semana, na piscina do Centro de Lazer da Portagem. Submeto a ratificação da câmara municipal.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO NA CANDIDATURA DO VINHO DE TALHA A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE DA UNESCO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E FINANCEIRAS -----

De acordo com o solicitado pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi elaborada a seguinte informação pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Na reunião do dia 16 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração de compromisso da apresentação da intenção de candidatura do Vinho da Talha a património cultural imaterial da humanidade. -----

Com a inclusão do Município de Marvão na Candidatura supracitada e após realização de algumas reuniões entre os vários parceiros, recebemos um email do Município da Vidigueira, com a proposta de aquisição de serviços da empresa Quaternaire, para a elaboração dos processos de inventário e classificação, no valor total de 39.500 € (acrescido IVA à taxa legal em vigor) e com a informação que ao Município de Marvão caberia 5.000 €. -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Município da Vidigueira está a solicitar-nos uma deliberação do órgão executivo a favor da participação do respetivo município na parceria institucional do processo de PTVT (Processo Tradicional Vinho da Talha) a PCIH e da assunção das responsabilidades institucionais, técnicas e financeiras advenientes.” -----

Coloco à sua consideração a criação de uma rubrica na revisão que vai á próxima reunião de câmara para assunção dos encargos financeiros provenientes deste processo. -----

Julgo ser conveniente também a inclusão na ordem do dia de um ponto para aprovação da participação do Município de Marvão na candidatura do Vinho da Talha.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação do município de Marvão na Candidatura referida, bem como os encargos financeiros associados.

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

“Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete reuniu a comissão de avaliação de candidaturas ao Ninho de Empresas de Marvão com a seguinte ordem de trabalhos:----

Analise das seguintes candidaturas:-----

- A Aldeia, construções civis, Unipessoal Lda | promotor Sr. João Caldeira | data de entrada: 29-05-2017 | Objeto: Apoio Administrativo e Técnico à empresa e serviço de Engenharia Civil |Candidata-se ao gabinete 3;-----
- Elisabeth Kathleen Steur | data de entrada: 05-06-2017 |Objeto: Estúdio para aulas de Yoga e Meditação | Candidata-se ao Gabinete 3;-----

Estando presente José Manuel Pires Vereador do Município de Marvão; Tomás Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha; Joaquim Costa, Presidente da Associação de Desenvolvimento Local Terras de Marvão; Sandra Paz, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão; Silvestre Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias e Luis Roque, Técnico da empresa Pombais Serviços, Lda em representação das empresas alojadas no Ninho de Empresas, deu inicio à reunião o Vereador José Manuel Pires pelas dez horas e quarenta minutos agradecendo a disponibilidade dos presentes e passando em seguida a apresentar as candidaturas presentes para análise. Após tal apresentação e visto que já todos tinham conhecimento das candidaturas através da documentação enviada, foi sugerido por Luis Roque, que tal como já tinha acontecido anteriormente os critérios de avaliação das candidaturas deviam ser a ordem de entrada e numero de postos de trabalho a criar, sugestão com que todos concordaram, sendo que este propôs ainda que devia ser efetuada uma auditoria à execução dos compromissos que as empresas candidatas e eleitas assumem na altura da candidatura ao ninho de empresas, sugestão com que também todos concordaram, tendo ficado o Sr. Vereador José Manuel Pires incumbido de verificar a viabilidade de execução de tal auditoria e os tramites necessários para executar. Depois de questionado sobre quais as vantagens para as empresas alojadas no Ninho de Empresas e que pretendam passar para a área de localização industrial, o vereador informou que não era dada qualquer vantagem, tendo-lhe sido sugerido pelo presentes que seria bom existir um apoio para as empresas “jovens” que se quisessem instalar na área industrial, principalmente às que tivessem começado a sua atividade no Ninho de Empresas e necessitassem de progredir para um novo espaço, sugestão que o vereador ficou de analisar e propor em reunião de câmara. -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Durante a análise de candidaturas e tendo em conta o objeto das duas, tão diferente e inexistente quer no Ninho de Empresas quer no concelho, foi proposto pelos presentes tentar arranjar uma solução para a empresa cuja candidatura ficasse excluída, que poderia passar pela utilização da agora sala de formação do Ninho de Empresas. Proposta considerada como bastante válida pelo Vereador que após uma breve análise sobre a utilização da sala de formação do Ninho de Empresas que é bastante reduzida, propôs aos presentes que esta passe a ficar disponível como gabinete, dando assim solução às duas candidaturas e aumentando a capacidade de incubação do ninho de empresas, que cada vez tem tido mais procura. Tendo sido esta proposta aceite pelos presentes, o Vereador comprometeu-se a levar a mesma para análise em reunião de câmara. Tendo sido a empresa A Aldeia a entregar a primeira a entregar a sua candidatura, o que lhe confere direito de preferência, foi na hora contactado o seu proprietário Sr. João Caldeira, que se mostrou interessado em que a sua empresa ficasse alojada na atual sala de formação, caso esta passe a estar disponível como gabinete. -----

Assim, com base nos fatos expostos em análise às candidaturas, e caso seja aprovada a passagem de sala de formação a gabinete, a comissão propõe que seja atribuído o gabinete onde agora funciona a sala de formação à empresa A Aldeia Construções Civas, Unipessoal Lda. e o Gabinete 3 à Sr.^a Elisabeth Kathleen Steur, dando o Vereador José Manuel Pires por terminada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou as propostas de candidatura nela referida. -----

MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A PERIFERIAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MARVÃO - FESTIVAL DE CINEMA -----

Foi presente o acordo a celebrar para a realização do Festival Internacional de Cinema de Marvão, nos dias 14 a 20 de agosto de 2017. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 28/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Acordo a celebrar. -----

REPARTIÇÃO DOS FUNDOS DO ORÇAMENTO DE ESTADO -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“O n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro prevê, que cada município, através do seu órgão executivo, possa decidir da repartição dos montantes referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da referida lei, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90 % do FEF. -----

Considerando que, estamos em plena execução do quadro comunitário, as limitações que a Lei dos Compromissos nos impõe e de modo a termos mais alguma margem orçamental na transição do ano e até à incorporação do saldo da gerência, proponho que a Câmara Municipal aprove que do montante de FEF a transferir para o Município de Marvão, do Orçamento de Estado, em 2018, 80% seja receita corrente e 20% receita de capital.” -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a repartição dos montantes referidos na informação. -----

ATRIBUIÇÃO DE LOTES POR AJUSTE DIRETO NO LOTAMENTO MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

"Conforme a deliberação da Câmara Municipal do dia 2 de maio de 2017, foi publicitado, através de edital, com data de 3 de maio, afixado nos lugares do costume e no site do Município, a disponibilidade de lotes para venda no Loteamento Municipal de Santo António das Areias. -----

Nesse edital informava a quem estivesse interessado, enviasse a sua candidatura e indicasse o lote que pretendia. O prazo terminou no dia 31 de maio. Foram entregues as seguintes candidaturas: -----

Bento Manuel de Oliveira Mota e Vanda Sofia Almeida Gavancha, lote n.º 1 A, sito nos Outeiros, em Santo António das Areias, na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1850 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1928. --

José Carlos Guedelha Costa e Joaquim Maria Bugalhão Mourato Ramos, lote n.º 8, sito nos Outeiros, em Santo António das Areias, na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1905 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1878. --

Tânia Sofia Trindade Mouratinho e Nuno Miguel dos Santos Farinha, lote n.º 10, sito nos Outeiros, em Santo António das Areias, na Freguesia de Santo António das Areias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1907 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1880. --

Segundo o n.º 2 do artigo 3º do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, a atribuição dos lotes pode revestir duas formas, por ajuste direto desde que a oferta de lotes seja maior que a procura e sempre que o interesse da autarquia o justifique de acordo com decisão da Câmara Municipal ou por procedimento de seleção aberto a todos os interessados, caso se verifique a existência de maior número de interessados do que lotes disponíveis. -----

Uma vez que, só foi apresentada uma candidatura para cada lote, isto é, a oferta foi igual à procura, por exclusão de partes, de acordo com o parecer do Gabinete Jurídico (Dr. Aníbal Dias Pedro), a Câmara Municipal pode decidir pela atribuição por ajuste direto, segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, e se o interesse da autarquia for esse. -----

Pelo que coloco à consideração do Sr. Presidente propor à Câmara Municipal a atribuição por ajuste direto dos lotes aos interessados, se for este o interesse da autarquia. -----

Atentamente." -----

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os lotes mencionados na informação, aos interessados indicados e pelo valor constante do edital: lote 1-A – 16.029,43 €; Lote 8 – 5.000,37 €; lote 10 – 5.073,07 €. Mais foi deliberado que a celebração do contrato de compra e venda observará as condições de aquisição dos lotes definidas no artigo 5º do Regulamento para Venda de Lotes para Habitação, anexo ao Código Regulamentar do Município de Marvão, publicado na II série do D.R. n.º 180 no dia 19 de setembro de 2016 e se legalmente possível, devem ser registadas no respetivo registo predial. -----

Foi ainda deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar as respetivas escrituras. -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 E 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017/2020 -----

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que estipula o regime contabilístico das autarquias locais e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem esta Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a 2.ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano. ----- Desde o início do ano já foram aprovadas várias candidaturas a fundos comunitários, as rubricas de despesa por onde seriam concretizadas já estão criadas e algumas até devidamente dotadas, no entanto, a receita respetiva não foi considerada, uma vez que ainda não estavam aprovadas. -----

Referimo-nos nomeadamente: Instalação de Equipamento de Restauração de Apoio à Divulgação do Património Gastronómico da Zona Raiana (Programa Valorizar – Turismo de Portugal); Centro de Inovação Turística (INTERREG V-A - Tejo Internacional); Promoção Turística e Marketing territorial do concelho de Marvão (Alentejo 2020); Modernização, Dinamização e Animação da Rede de Equipamentos e Espaços Culturais de Marvão (Alentejo 2020); Animação Histórica da Cidade Romana de Ammaia (Alentejo 2020) e Prevenção das Florestas contra Agentes Bióticos e Abióticos (PDR 2020). -----

A receita proveniente do financiamento destes projetos foi encaminhado para o reforço de várias rúbricas. -----

Foi ainda alterada a forma de realização do projeto 2016/11/1 Instalação de Mosaicos de PGF para empreitada. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão apresentada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO PARA GABINETE A ARRENDAR NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Tendo em conta o constante na ata da comissão de análise das candidaturas ao Ninho de Empresas, foi proposto o seguinte pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: -----

“No seguimento do proposto em reunião da Comissão de Análise de Candidaturas ao Ninho de Empresas no dia 9 de junho de 2017 para alterar a função da atual sala de formação do Ninho de Empresas para Gabinete devido à sobreposição na procura de espaços, proponho à Câmara Municipal a alteração do referido espaço para gabinete a arrendar com um valor de 61,48 €, calculado com base na tabela de preços em vigor (em anexo) e tendo em conta que o espaço em questão tem 28,29 m². -----

À consideração da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida. -----

PROPOSTA PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é necessária a Revisão e Certificação Legal das contas anuais do Município de Marvão; -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Para cumprir o desiderato supra, foi lançado um procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho – adiante CCP, para a contratação de serviços de revisão e certificação das contas municipais relativas ao ano de 2017, 2018 e 2019; -----

- A decisão do procedimento esteve a cargo do Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências que me estão conferidas pelo artigo 125º do CCP; -----

- No âmbito do procedimento referido foram convidadas as seguintes entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Fortunato & Rafael, SROC; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda; -----

- Apresentaram propostas as entidades: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda; Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda, sendo esta última excluída por ser de valor superior ao estimado; -----

- A Adjudicação foi por mim efetuada, no dia 14 de junho, à única proposta admitida, Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, pelo valor de 24.000 € + IVA, para os 3 anos, 8.000 € + IVA, por ano. -----

A despesa tem enquadramento orçamental para o ano de 2017 e seguintes, na rubrica 02 020225. -----
Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: -----

Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação, para efeitos de nomeação, a proposta da Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., nos termos do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, nomeando-a como Auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2017, 2018 e 2019, em cumprimento da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação do auditor externo para certificação legal das contas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para que a nomeie como auditor Externo das Contas Municipais no ano de 2017, 2018 e 2019. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou o seguinte: -----

1. A celebração do dia de Portugal na Fronteira de Marvão correu bem e ficou satisfeito com as intervenções dos portugueses; -----
2. Convidou o executivo para estarem presentes no “Amaia Festum” nos dias 24 e 25 de junho. -----
3. Propôs um Voto de Pesar pelas mortes ocorridas nos incêndios que lavram nos concelhos de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera. Aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que de uma vez por todas tem de se pensar numa política diferente para a carga de combustível da floresta e até agora não houve preocupação. Acha que ao nível local tem de se pensar em valorizar os matos e os resíduos florestais de uma forma em que as pessoas se sintam motivadas para limparem as matas, pois não lhe dá rendimento nenhum e não limpam os terrenos. Neste momento há possibilidade de candidatar centrais de biomassa e isso

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pode ser interessante para limpar a floresta, e pode ser uma reflexão no futuro breve para o nosso concelho, dado a zona florestal em que estamos envolvidos. Esta hipótese, poderia de forma concertada, ser uma boa ideia para gerir o processo. Outra proposta que considera válida são os rebanhos de cabras, que são dos animais melhores para limpar os matos e incluir este projeto na ZIF de 5000 hectares que já está instituída. -----

- O Sr. Presidente referiu que tudo isto requer um acompanhamento muito grande e isso já feito, mas depois a atribuição foi para Portalegre. É preciso alertar o governo para aprovar as coisas a tempo. Para além disso, as pessoas têm responsabilidades de limpar e não o fazem. Quanto às cabras, é uma questão complicada pois exige vedações nos terrenos. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino informou que o municipio está num projeto de manutenção do pinheiro bravo e para fazer controlo dos matos pelo período de cinco anos, integrado na ZIF (Zona de Intervenção Florestal). Este projeto vai indicar os proprietários abrangidos na cartografia. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio informou que o processo de atribuição de potência para centrais de biomassa referido pelo Vereador José Manuel Pires, embora já tenha sido criado em Decreto-Lei no final do passado mês de Maio, aguarda ainda a publicação de uma Portaria que irá identificar os concelhos que poderão beneficiar deste regime tendo ainda informado que essa identificação irá ter em conta a proximidade com zonas críticas de incêndio ou com povoamentos florestais mas também a proximidade a outras centrais de biomassa florestal ou outras indústrias do setor florestal, consumidoras de biomassa florestal. -----

Uma vez que o Município de Marvão, per si, não terá capacidade, e/ou escala, para influenciar esta identificação, e considerando que a nossa região poderá reunir condições para beneficiar deste regime, sugeriu que fosse lançado um desafio à AREANATEjo e à CIMAA para potenciarem um processo integrado que possa vir a ser desenvolvido para o Alto Alentejo, nomeadamente na área de intervenção do Parque Natural da Serra de São Mamede, no intuito de concertar uma ação conjunta junto dos Ministérios responsáveis por essa mesma identificação, especificamente proteção civil, autarquias locais, energia, ambiente e florestas, para que o Alto Alentejo possa beneficiar da instalação de uma Central de Biomassa adequada à escala e realidade da região. A Câmara Municipal concordou com o envio da respetiva informação à AREANATEjo e à CIMAA. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Dr. Jaime Miranda perguntou ao Sr. Presidente se a festa na Ammaia que inclui um banquete para todos oferecido, é pago pela câmara? -----

- O Sr. Presidente respondeu que a candidatura para o evento inclui esta questão e, sendo candidatado, não se pode pagar entrada. -----

- O Dr. Jaime Miranda perguntou também o que está a ser preparado com a intenção -----

2017.06.19

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de melhorar o atendimento da segurança social e de construir um novo centro de Saúde, de acordo com a notícia que viu na comunicação social? -----

- O Sr. Presidente respondeu que há uma parte da Santa Casa que é para alargar para o lado do atual centro de saúde, pelo que o mesmo ficará sem condições adequadas. Perante esta situação a saúde pondera a execução de novo Centro de Saúde e foi pedida a colaboração do município para disponibilizar terrenos para a construção em local que disponha as condições apropriadas pelo que lhe foi apresentada como solução um lote de terreno na Portagem, situação que a saúde está a analisar. A segurança social foi chamada a colaborar para a possibilidade de ceder instalações para colher serviços ligados ao centro de saúde na vila de Marvão. Deste modo, a segurança social está a solicitar ao município um local de atendimento. -----

- O Dr. Jaime disse ao Sr. Presidente que deve explicar á população a intenção de ali construir um centro de saúde. Em sua opinião, não há resposta para a saúde no concelho, que não passe por uma articulação muito apertada com as IPSS, porque são a maioria dos utentes dos centros de saúde. -----

- O Engº Tiago Gaio perguntou a quem deve ser solicitado para que os depósitos de gás à entrada da Vila sejam limpos e propôs que a câmara oficie quem de direito para que faça essa limpeza. -----

- O Sr. Engº Luis Vitorino respondeu que irá trará dessa questão. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11h15m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.06.19